



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 136, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia Comissão Municipal de Fiscalização do Transporte Escolar de Céu Azul.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.565/2019, de 6 de fevereiro de 2019, que cria a Comissão Municipal de Fiscalização do Transporte Escolar de Céu Azul,

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismos de acompanhamento e fiscalização do transporte escolar no Município,

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Municipal de Fiscalização do Transporte Escolar de Céu Azul, constituída pelos seguintes membros:

I- Membros representantes do Comitê Municipal do Transporte Escolar; sendo o Presidente do Comitê e um representante de pais dos alunos transportados:

**Juliana Lima Gões**  
**Marinês Reis do Nascimento**

II- Diretor representante das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino:

**Joceni Fátima de Lara**

III- Diretor representante das Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino:

**Claudenira Vieira dos Santos**

IV- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

**Niclaudo Blauth**

V- Representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas, Transporte e Urbanismo:

**Jacó Ferreira Rocha**

VI- Representante do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

**Alexandre Sell Pires**

VII- Representante do Conselho Municipal de Educação.

**Ana Paula Alegretti**

Art. 2º O mandato dos membros desta Comissão será de dois anos, com efeitos retroativos a data de posse, em 19 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente as Portarias nº 032/2019 e nº 159/2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 24 de agosto de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 24 / 8 / 2021  
Página: 04 educação 2808

  
Laurindo Sperotto  
Prefeito Municipal